

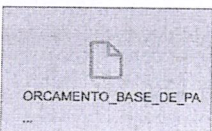
CC

Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas

04/10/2022 14:34:27 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

CC

Francielly Mattei Dias
Chefe Setor de Projetos



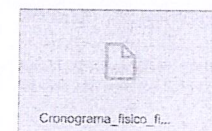
04/10/2022 15:30:27 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, GILMAR BAÚ CPF 843.XXX.XXX-04, JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20.

Gilmar Baú **SMARH** arquivou.

CC

Diretor do Departamento de Planejamento

[illegible]



MEMORIAL DESCRITIVO...

ORÇAMENTO_BASE_DE_PA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 08/11/2022 14:04:25 Joao Yasuji Sakai **[SP-DP]** solicitou a assinatura de Laurindo Sperotto em Despacho 5- 3.500/2022. **[Assinado]**
- 08/11/2022 14:04:25 Joao Yasuji Sakai **[SP-DP]** solicitou a assinatura de Gilmar Baú em Despacho 5- 3.500/2022. **[Pendente]**
- 08/11/2022 14:06:25 Joao Yasuji Sakai **[SP-DP]** assinou digitalmente Memorando 5- 3.500/2022 com o certificado JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.
- 08/11/2022 14:13:51 Maicon Eduardo Machado **[SF]** arquivou.
- 08/11/2022 14:17:25 Eloi Kafer **[SF-DCL]** solicitou a assinatura de Joao Yasuji Sakai em Despacho 5- 3.500/2022. **[Assinado]**
- 08/11/2022 17:24:59 Laurindo Sperotto **[GP]** assinou digitalmente Memorando 5- 3.500/2022 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.

2 Despachos não lidos

Despacho 6- 3.500/2022

08/11/2022 17:25
(Encaminhado)

Laurindo S. **[GP]**
[SF - Secretaria ...]
CC

Encaminho para providências.

—
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 08/11/2022 17:25:20 Laurindo Sperotto **[GP]** arquivou.
- 08/11/2022 17:25:27 Laurindo Sperotto **[GP]** assinou digitalmente Memorando 6- 3.500/2022 com o certificado LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.

Este documento contém assinatura digital, realizada por LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, GILMAR BAÚ CPF 843.XXX.XXX-04, JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20.



Despacho 7- 3.500/2022

08/11/2022 17:38
(Encaminhado)

Maicon M. **[SF]**
[SF-DCL - Departam...]
A/C Eloi K.
CC

Encaminho para providências.

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 08/11/2022 17:38:13 Maicon Eduardo Machado **[SF]** arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000
Impresso em 09/11/2022 09:24:01 por Eloi Kafer - Técnico Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



Este documento contém assinatura digital, realizada por LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20, GILMAR BAÚ CPF 843.XXX.XXX-04, JOAO YASUJI SAKAI CPF 557.XXX.XXX-20, LAURINDO SPEROTTO CPF 241.XXX.XXX-20.





Memorando 5- 3.500/2022

De: Joao S. - SP-DP

Para: SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

Data: 08/11/2022 às 14:04:23

Setores envolvidos:

GP, SP-DP, SP-SCPC, SP-SP, SF, SF-DCL, SAG, SMARH

Autorização para licitação

venho através deste encaminhar as planilhas atualizadas, referente a base para posterior pavimentação de Cantinho do Céu.

—
Joao Yasuji Sakai

Diretor do Departamento de Planejamento

Anexos:

Cronograma_fisico_financeiro_2_.pdf

Cronograma_fisico_financeiro_2_.xlsx

MEMORIAL_DESCRITIVO_DO_TST_COM_CIDERSOP_III_.pdf

ORCAMENTO_BASE_DE_PAVIMENTACAO_C_CEU_atual_nov_2022_.pdf

ORCAMENTO_BASE_DE_PAVIMENTACAO_C_CEU_atual_nov_2022_.xlsx



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Município : Céu Azul

Elaborado em : 03/11/2022

Trecho : ESTRADA RURAL MUNICIPAL DA LINHA DO CANTINHO DO CÉU.

CRONOGRAMA FÍSICO (%)													
GRUPO DE SERVIÇO		A REALIZAR											
		mês 01	Mês 02	mês 03	mês 04	mês 05	mês 06	mês 07	mês 08	mês 09	mês 10	mês 11	mês 12
Pavimentação	Parcial	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Acumulado	25,00	50,00	75,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)													
PARTICIPAÇÃO		A REALIZAR											
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
ITAIPIU BINACIONAL	Parcial	62.705,50	62.705,50	62.705,50	62.705,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Acumulado	62.705,50	125.411,00	188.116,50	250.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município	Parcial	141.623,15	141.623,15	141.623,15	141.623,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Acumulado	141.623,15	283.246,30	424.869,45	566.492,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eng. João Yasuji Sakai
Crea 21735/D/Pr



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Fone: (45) 3121-1000 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA COM 15CM DE ESPESSURA ACABADA.

OBJETO: MELHORIA DE TRÁFEGO EM ESTRADAS VICINAIS.

LOCAL: ESTRADA RURAL MUNICIPAL DA LINHA DA COMUNIDADE DO CANTINHO DO CÉU (Ver coordenadas do ponto de início e final da pavimentação e o mapa)

Obs. Este memorial tem como objetivo, esclarecer de maneira sucinta, porém clara dos serviços a serem executados.

SERVIÇOS DE LIMPEZA DA VEGETAÇÃO.

A empresa contratada para a execução de obra realizará a limpeza da vegetação nos bordos da estrada, (para cálculo para orçamento de serviços de limpeza considerou-se 1,50m para cada bordo da pista) bem como se necessário for, a complementação de pavimentação primária (cascalho) e da captação de águas nas laterais da estrada direcionando para as curvas de níveis da lavoura. Caso a empresa encontre, após a limpeza da vegetação da estrada, alguns pontos que necessitem de um preenchimento em cascalho e recomposição e compactação, esses serviços deverão ser executado pela empresa contratada. No momento da vistoria para o desenvolvimento do projeto não verificamos pontos críticos com água ou com presença expressivo de "borrachudos". Caso seja necessário o município realizará estas complementações para que a empresa contratada possa executar apenas a regularização de terreno para a implantação da base da pavimentação sem nenhum acréscimo de serviços. A regularização consiste na retirada de material excedente e do abaulamento da pista com a devida compactação do subleito.

Logo após o centro comunitário do Cantinho do Céu existe um ponto da estrada que acumula águas pluviais e que a engenharia da municipalidade em conjunto com a Secretaria de Agricultura vê a necessidade de executar um dreno com pedra rachão, serviço este que deverá ser executado pela municipalidade.

TERRAPLANAGEM E REGULARIZAÇÃO DO LEITO DO PAVIMENTO E PLACA DE OBRA.

Para a identificação da obra e serviços a empresa deverá instalar placa de obra de dimensões de 2,00m x 1,25m, fixados com suporte de madeira de 3"x3" com a identificação da empresa construtora, valor de contrato e prazo de execução.

A empresa executora da base, após os serviços de limpeza da vegetação realizado pelo município, a empresa deverá realizar a regularização da pista de rolamento já conformando os abaulamentos do eixo da pista para os bordos de 3% (como indicado em projeto) e executar a compactação da sub-base.

Obs. A empresa executora da obra deve utilizar o máximo possível do leito da estrada já compactada e estabilizada por muitos anos de tráfego neste local.

Com a regularização realizada a empresa realizará a compactação do leito da pista deverá ser realizada por rolo compactador liso do tipo "Tanden" com um ou dois cilindros lisos. Esta compactação deverá ser observada para que os borrachudos sejam eliminados, caso ocorra em alguns pontos da pista. Na ocasião da visória da estrada e da pista a equipe técnica não identificou nenhum ponto crítico ou com deformação na pista de rolamento do tipo "borrachudo". Com a regularização e compactação concluídas a empresa deverá solicitar ao engenheiro fiscal da obra para que realize vistoria no trecho e que de anuência para a continuidade dos serviços.

BASE EM BRITA GRADUADA PARA PAVIMENTAÇÃO.

Após a realização da regularização a empresa executará a base da pavimentação em brita graduada com espessura mínima de 15,00 (quinze) centímetro já com a compactação final desta base e com a largura mínima proposto em projeto de 6,00m da pista.

Lembramos que a empresa deverá levar em consideração o percentual de "empolamento" da brita graduada.

Logo após a compactação final da brita graduada a empresa deverá executar a imprimação da base com material asfáltico CA-PRIME-AEI, preferencialmente com caminhão espargidor, o "burro preto", na mesma dosagem do CM-30, com os bicos de pintura devidamente regulados para uma pintura homogêneas e regular sem falhas de pintura que poderá ocasionar o desprendimento do pavimento em TST (tratamento superficial triplo).

A base de pavimentação onde será aplicado o material asfáltico CA-PRIME-AEI, deverá estar devidamente preparada nas mesmas condições como se fosse receber o CM-30. A sua aplicação será aplicada em temperatura ambiente com caminhão espargidor limpo isento de outro tipo de produto.

Na manipulação deste produto os funcionários deverão utilizar equipamento de proteção individual (EPI). Em caso de acidente com o material asfáltico, o responsável pela obra deverá consultar a ficha de emergência que acompanha o produto.

Não será permitido que superfície sem a aplicação desta pintura em função de má funcionamento destes bicos. O município poderá exigir a realização de nova pintura em locais que não receber uma cobertura adequada com o mesmo produto, asfáltico CA-PRIME-AEI.

Obs. Fica reservado ao município o direito de recusar serviços inadequados realizados pela empresa e a realizar glosas físicas financeiras dos trechos não condizentes com o projeto proposto.

Ficando a disposição a equipe técnica desta municipalidade para o acompanhamento da obra para sanar todas as divergências que possam surgir. Estamos a disposição pelo telefone (45) 31211016 e 988090342.

ENSAIOS E FISCALIZAÇÃO.

A empresa executora deverá realizar perfuração de sondagem de grau de compactação (CBR) espessura, densidade e granulometria em todo o trecho da base realizada a cada 200,00 metro linear de pista.

Obs.

No momento da coleta de amostra a empresa executora da obra, deverá solicitar a presença do fiscal de contrato para acompanhar a coleta das amostras. Caso a ausência do fiscal desta municipalidade os ensaios serão desconsiderado. A sondagem deverá ser acompanhada da ART do responsável pelos ensaios.

Céu Azul em 3 de novembro de 2022.

João Yasuji Sakai
Engº Civil CREA PR-21735/D/Pr
Diretor de Planejamento
Decreto 6186/2021



PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTOS

OBRA: BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Município	Céu Azul-Pr
Comunidade Rural	Cantinho do Céu
Trecho	Cantinho do Céu à BR 277
Estrada	Rural Municipal
Extensão(m)	3.508,00
Largura da base(m)	6,00
Largura do Pavimento(m) TST	5,50

BDI da obra 26,92%

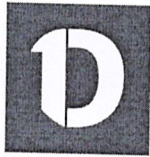
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL MUNICIPAL DA LINHA DO CANTINHO DO CÉU.

REFERENCIA	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR
			DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS			(UNIT. COM BDI 26,92%)	(UNIT. SEM BDI)	TOTAL
		1	LIMPEZA DA PISTA					
SINAPI	98525	1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, PÁ CARREGADEIRA E PATROLA.AF_05/2018	M	10524,00	0,44	0,35	4674,97
COMP DER	401160	1.2	REGULARIZAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LEITO	M2	21048,00	0,29	0,23	6144,25
		2	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO DO LEITO DO PAVIMENTO					
DER/Pr	821000	2.1	SUORTE DE MADEIRA DE 3"x3", PARA PLACA, H=3,00M	UD	2,00	189,39	149,22	298,44
SINAPI-I	4813	2.2	PLACA DE OBRA (CONSTR. CIVIL) EM CHAPA GALV. Nº22 , DE 2,00MX1,25M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,50	361,72	285,00	712,50
DER/Pr	511300	2.3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO SEM COMPACTAÇÃO	M2	21048,00	0,34	0,27	5682,96
			SUB TOTAL					17513,12
		3	BASE EM BRITA GRADUADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.					
		3.1	BASE DA PAVIMENTAÇÃO					
DER/Pr	531000	3.1.1	BRITA GRADUADA 100% PI. E=15cm, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	3157,20	139,41	109,84	440141,87
DER/Pr	560400	3.1.2	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. - EXCLUSIVE FORNECIMENTO CM	M2	21048,00	0,53	0,42	11219,93
DER/Pr	589100	3.1.3	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA CA-PRIME-EAI	ton	10,55	6726,76	5300,00	70967,32
DER/Pr	974100	3.1.4	MATERIAL ASFÁLTICO A FRIO (Transporte material betuminoso, x=43km)	ton	10,55	83,20	65,55	877,72
DER/Pr	972000	3.1.5	COMERCIAL - CAMINHÃO BASCULANTE (Transporte brita graduada x1=35km, x2=8km)	ton	5367,24	48,72	38,39	261516,56
Cotação	1,00	3.1.6	ENSAIOS DA BASE DE BRITA GRADUADA DE COMPACTAÇÃO (CBR) DE DENSIDADE E GRANULOMETRIA (com ART)	UD	18,00	837,67	660,00	15078,10

			SUB TOTAL					799801,49
			TOTAL GERAL DA OBRA					817314,61
			VALOR REPASSE DA BASE DA ITAIPU BINACIONAL (19.294,00M2 X 13,00R\$/M2)	M2	19294,00		13,00	250822,00
			DMT=43km (brita graduada e emulsão)					
			TOTAL DO CONCEDENTE ITAIPU BINACIONAL					250822,00
			TOTAL DO PROPONENTE (Município de Céu Azul)					566492,61
			TOTAL GERAL DA OBRA					817314,61

CÉU AZUL 3 NOVEMBRO DE 2022.

OBS: A pavimentação asfáltica em TST será realizada em parceria com o CIDERSOP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ACB-3948-7625-298F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 08/11/2022 14:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/11/2022 17:24:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/2ACB-3948-7625-298F>



Memorando 4- 3.500/2022

De: Francielly D. - SP-SP

Para: SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

Data: 04/10/2022 às 15:28:42

Setores envolvidos:

GP, SP-DP, SP-SCPC, SP-SP, SF, SF-DCL, SMARH

Autorização para licitação

Conforme solicitação de verificação das planilhas e documentação de licitação acima anexadas, estamos encaminhando as planilhas e documentos revisados para a substituição das mesmas em anexo.

—
Francielly Mattei Dias
Chefe Setor de Projetos

Anexos:

Cronograma_fisico_financeiro.pdf

Cronograma_fisico_financeiro.xlsx

MEMORIAL_DESCRITIVO_BASE_PAV_C_CEU.pdf

ORCAMENTO_BASE_DE_PAVIMENTACAO_C_CEU_2_.pdf

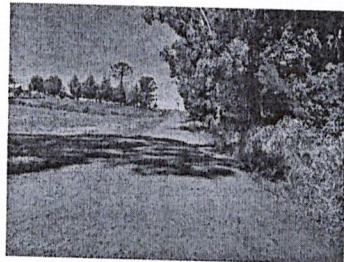
ORCAMENTO_BASE_DE_PAVIMENTACAO_C_CEU_2_.xlsx



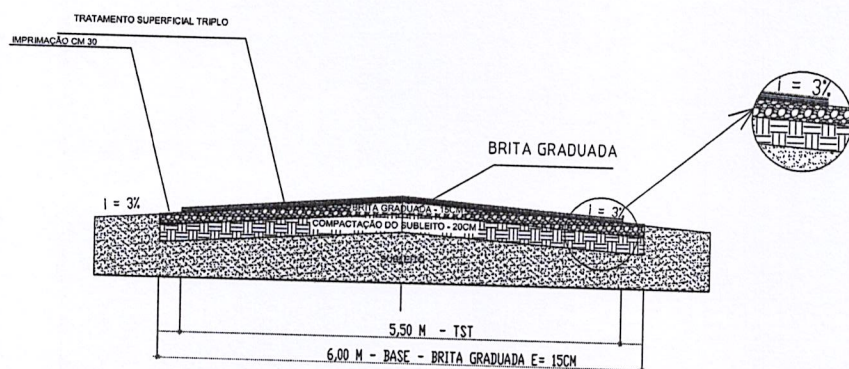
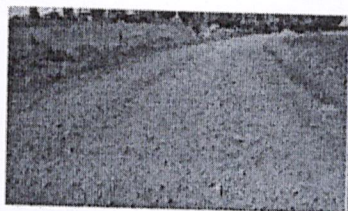
TST - LINHA CANTINHO DO CÉU
TRECHO 01/01 EXTENSÃO - 3508,00 M - ÁREA = 19294,00M2



INICIO DO TRECHO -
LATITUDE 25° 0'14.87'S
LONGITUDE 53°42'51.89'O



FIM DO TRECHO
LATITUDE 25° 1'13.79'S
LONGITUDE 53°41'31.41'O



RECAPE ASFÁLTICO COM TST

— TRECHO LINHA CANTINHO DO CÉU - EXTENSÃO 3.508,00 M = ÁREA = 21.048,00M2

DEMOP
TOPOGRAFIA
KULCHESKI & CIA LTDA
FONE/FAX: 45 3267-1444
MILTON: 45 9982-5036
SANDRO: 45 9104-2118
demaptopografia@hotmail.com
VERA CRUZ DO OESTE - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

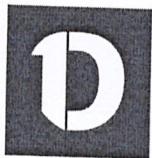
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMARCA DE MATELÂNDIA - PR

DATA: FEVEREIRO DE 2021

ESCALA 1:50.000 | DESENHO: SANDRO

Assinado por 1 pessoa: SANDRO VASQUES SAAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.matelania.pr.gov.br/verificador-assinaturas
Assinante: Idos.com.br/verificador/assinaturas/45303-EDNE-2018-0108





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453C-EB0E-239B-B7CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 14:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720225316700

Substituição sem Custo à 1720222857742

Página 1/1

1. Responsável Técnico

JOÃO YASUJI SAKAI

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701807327

Carteira: PR-21735/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

CNPJ: 76.206.473/0001-01

AV. NILO UMBERTO DEITOS, 1426

CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: 041

Celebrado em: 02/05/2022

Valor: R\$ 2.250,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA VICINAL MUNICIPAL, S/N

RODOVIA RURAL MUNICIPAL RURAL DA COMUNIDADE DO CANTINHO DO CÉU. - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 21/11/2022

Coordenadas Geográficas: -24,977157 x -53,71859

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

CNPJ: 76.206.473/0001-01

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de infraestrutura rodoviária

Quantidade

Unidade

21048,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ORÇAMENTO DE OBRA DE BASE DE BRITA PAVIMENTAÇÃO COM TST COM 21.048,00M2.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____

JOÃO YASUJI SAKAI - CPF: 557.285.029-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confec.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



ART Isenta

Registrada em : 03/10/2022

Assinado por 1 pessoa: JOAO YASUJI SAKAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceazul.1doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB> e informe o código 453C-EB0E-239B-B7CB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 453C-EB0E-239B-B7CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 14:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceazul.1doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/ar>
Impresso em: 03/10/2022 11:52:55

www.crea-pr.org.br





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Fone: (45) 3121-1000 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

DIMENSIONAMENTO DE BASE E PAVIMENTO

CÉU AZUL – 2022

Assinado por 1 pessoa: JOAO YASUJI SAKAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB> e informe o código 453C-EB0E-239B-B7CB



SUMÁRIO

1. LEVANTAMENTOS PRÉVIOS	3
2. DIMENSIONAMENTO DE BASE PARA PAVIMENTO EM TST.....	4

LOCAL: ESTRADA RURAL MUNICIPAL DA LINHA DA COMUNIDADE DO CANTINHO DO CÉU (Ver coordenadas do ponto de início e final da pavimentação e o mapa)

Assinado por 1 pessoa: JOAO YASUJI SAKAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB> e informe o código 453C-EB0E-239B-B7CB



1. LEVANTAMENTOS PRÉVIOS

Estudo geotécnico

O Estudo Geotécnico objetivou o detalhamento das condições do subleito, visando à caracterização qualitativa e quantitativa das condicionantes e problemas geotécnicos existentes, para fins de dimensionamento do pavimento. Para o estudo geotécnico do presente trecho, foi previsto coleta de amostra para ensaios laboratoriais de caracterização e compactação com determinação do ISC.

Metodologia

A metodologia empregada no desenvolvimento dos Estudos Geotécnicos constou das seguintes etapas de trabalho:

- Inspeção de campo;
- Reconhecimento das fontes de materiais locais;
- Elaboração de programação de sondagem;
- Execução de sondagens, coletas de amostras e ensaios "in situ";
- Execução dos ensaios de laboratório, com as amostras coletadas do subleito.

Estudos do Subleito

As amostras coletadas foram processadas no laboratório, tendo sido executados ensaios de granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação, expansão, I.S.C e CBR. Foram realizados os seguintes ensaios:

- Análise granulométrica simples;
- Curva granulométrica;
- Limite de Plasticidade e Liquidez;
- Ensaio de compactação;
- Ensaio de expansibilidade;
- Ensaio de ISC.

2. DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO

O projeto de pavimento foi desenvolvido de acordo com os resultados dos ensaios de solo realizados em amostras coletadas *in situ*, com dimensionamento das camadas realizado através do método do D.N.E.R, que se baseia no valor do C.B.R. do solo e parâmetros de tráfego para determinação das espessuras das camadas do pavimento.

O método tem como base o trabalho "Desing of Flexible Paviments Considering Mixed Loads and Traffic Volume" da autoria de W.J. Turnbull, C.R. Foster e R.G. Ahlvin, do Corpo de Engenheiros do Exército os E.E.U.U. e conclusões obtidas na Pista experimental a AASHTO.

Relativamente aos materiais integrantes do pavimento, são adotados coeficientes de equivalência estrutural tomando por base os resultados obtidos na Pista Experimental da AASHTO, com modificações julgadas oportunas.

As recomendações para a composição do pavimento são:

- Os materiais do subleito devem apresentar uma expansão, medida no ensaio C.B.R., menor ou igual a 2% e um C.B.R. $\geq 2\%$;
- Materiais para reforço do subleito, os que apresentam C.B.R. maior que o do subleito e expansão $\leq 1\%$;
- Materiais para sub-base, os que apresentam C.B.R. $\geq 20\%$, I.G. = 0 e expansão $\leq 1\%$;
- Materiais para base, os que apresentam: C.B.R. $\geq 80\%$ e expansão $\leq 0,5\%$. Limite de liquidez $\leq 25\%$ e Índice de plasticidade $\leq 6\%$;
- Para os materiais para base granular a fração que passa na peneira nº 200 deve ser inferior a 2/3 da fração que passa na peneira nº 40. A fração graúda deve apresentar um desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50;
- No caso de ocorrência de materiais com C.B.R. ou I.S. inferior a 2 é recomendado fazer a substituição do material por um de maior resistência, na espessura de pelo menos 1,00 m;
- As espessuras máximas e mínimas de compactação das camadas granulares são de 20,00 cm e 10,00 cm, respectivamente;



- A espessura construtiva mínima para as camadas da base e da sub-base respectivamente, é de 15,00 cm (para a cada camada) conforme o manual de Pavimentação do DNIT (2006).

Coefficientes de equivalência estrutural – k

Os coeficientes de equivalência estrutural considerados para cada camada do pavimento, de acordo com o tipo de material empregado, são indicados na Tabela 01.

Tabela 01 - Coeficiente de Equivalência Estrutural.

COMPONENTES DO PAVIMENTO	COEFICIENTE K
Base ou revestimento de concreto asfáltico	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento asfáltico por penetração	1,20
CAMADAS GRANULARES	1,00
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

Estudo de Tráfego

Os pavimentos são dimensionados para um período de tempo “P” em anos, considerando o tráfego inicial e previsão do tráfego final. O tráfego vai aumentando com o passar do tempo e para isto é previsto um crescimento de tráfego, que pode ser em progressão aritmética ou geométrica.

Para o projeto em questão foi adotado um período de projeto de 5 anos e uma taxa de crescimento linear de 2,5%.

Número N

O número “N” é um parâmetro para o dimensionamento do pavimento flexível e é definido pelo número de repetições de um eixo-padrão de 8,2 t (18.000 lb ou 80 kN), durante o período de vida útil definido em projeto.

Para determinar o número N é necessário se conhecer o tráfego de veículos, volume médio diário de tráfego, período de vida útil, fatores de veículo e climáticos.

De acordo com a classificação do método da Prefeitura de São Paulo e com a planilha de contagem de tráfego, temos as seguintes características para o trecho em questão:

Tabela 02 – Contagem de Veículos.

TIPO	EIXOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
		ESRS - ESRS	25
		ESRS - ESRS	4
		ESRS - ESRS	-
		ESRS - ESRD	-
		ESRS - ESRS	1
		ESRS - ESRD	2
		ESRS - ETD	-
		ESRS - ESRS - ETD	-
		ESRS - ESRD - ETD	-
		ESRS - ETD - ETT	1
		ESRS - ETD - ESRD - ETD	-

Legenda:

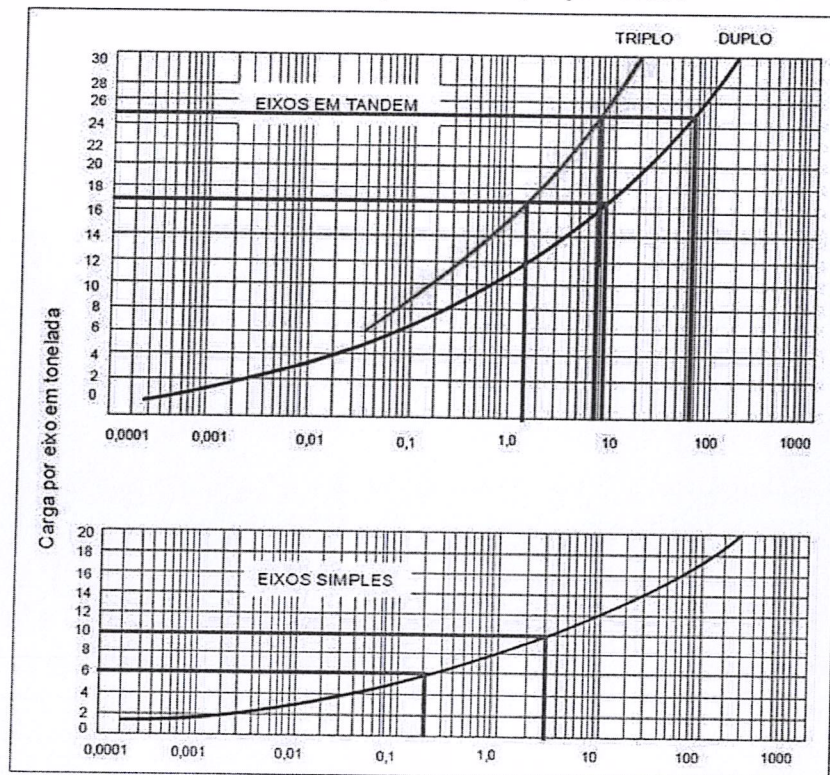
- ESRS – Eixo Simples Roda Simples – 6 Toneladas
- ESRD – Eixo Simples Roda Dupla – 10 Toneladas
- ETD – Eixo TANDEM Duplo – 17 Toneladas
- ETT – Eixo TANDEM Triplo – 25,5 Toneladas

Parâmetros de Tráfego

Utilizando a contagem quantitativa e classificatória dos veículos que utilizam a via, adotou-se a classificação em tráfego leve para projeção futura de tráfego na via.

Para se obter o Fator de Veículos (F.V.) utilizamos o método do DNER, onde se utiliza do gráfico abaixo para se ter o valor de Fator Equivalente de Operação para cada tipo de veículo e sua tonelada.

Gráfico 01 -Fator Equivalente de Operação – DNER.



Fonte: Manual de Pavimentação do DNIT (2006).

Tabela 03 – Fator Equivalente de Operação.

TIPO DE VEÍCULO	FATOR EQUIVALENTE DE OPERAÇÃO				CONTAGEM SENTIDO > Nº DE VEÍCULOS (QUANTIDADE)	PORCENTAGEM	FATOR DE VEÍCULO (F.V)
	ESRS	ESRD	ETD	ETT			
2 ESRS	0.50				30	90.91	0.45
1 ESRS + 1 ESRD	0.25	3.00			2	6.06	0.20
1 ESRS + 1ETD	0.25		9.50		0	0.00	0.00
2 ESRS + 1 ETD	0.50		9.50		0	0.00	0.00
1 ESRS + 1 ESRD + 1 ETD	0.25	3.00	9.50		0	0.00	0.00
1 ESRS + 1ETD + 1 ETT	0.25		9.50	7.50	1	3.03	0.52
1 ESRS + 2 ETD + 1 ESRD	0.50	3.00	19.00		0	0.00	0.00
TOTAL					33	100%	1.17

Fator Climático Regional

Tabela 04 – Fator de Clima.

ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO ANUAL (mm)	FATOR CLIMÁTICO REGIONAL (FR)
Até 800	0,7
De 800 a 1.500	1,4
Mais que 1.500	1,8

O índice pluviométrico do município de Céu Azul - PR é de 2.155mm/ano

Cálculo do Número "N"

$$N = 365 \cdot VDM \cdot P \cdot FV \cdot FR \cdot FD$$

Onde:

- VDM = Volume Diário Médio (Nº de veículos) – Estimado estatisticamente.
- P = Período do Projeto (vida útil, em anos, projetado para a via).
- FV = Fator de Veículos.
- FR = Fator Regional ou Climático.
- FD = Fator Direcional (50%).

$$N = 365 \cdot 33 \cdot 5 \cdot 1,17 \cdot 1,8 \cdot 0,50$$

$$N = 1,27 \times 10^5$$

A taxa de crescimento para o período de projeto foi de 2,5% ao ano em progressão aritmética, conforme a fórmula abaixo:

$$I = [2 + ((p-1)tx/100)] / 2$$

Onde:

- I = índice multiplicativo da taxa
- p = período em anos
- tx = taxa de crescimento (2,5% ao ano)

$$I = [2 + ((10-1)2,5/100)] / 2$$

Assim temos o valor do número "N" = $2,16 \times 10^5$

Espessura Mínima de Revestimento Asfáltico

Em função do número N calculado a espessura mínima para o revestimento do pavimento será de 3,50cm, conforme parâmetros apresentados na Tabela 05 e 06.

Tabela 05 – Espessura Mínima de Revestimento Asfáltico.

NÚMERO N	ESPESSURA MÍNIMA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais asfáltico
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Concreto asfáltico com 5,00cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto asfáltico com 7,50cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto asfáltico com 10,00cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto asfáltico com 12,50cm de espessura

Fonte: Manual de Pavimentação do DNIT (2006).

Tabela 06 – Espessura Mínima para Revestimento Superficial.

TIPO	DESCRIÇÃO	ESPESSURA MÍNIMA DE TRATAMENTO.	ESPESSURA MÍNIMA DE CAPA SELANTE	ESPESSURA MÍNIMA (cm)
TSS	Tratamento Sup. Simples	1	0.5	1.5
TSD	Tratamento Sup. Duplo	2	0.5	2.5
TST	Tratamento Sup. Triplo	3	0.5	3.5

O CBR – California Bearing Ratio / Índice de Suporte Califórnia – adotado tem como valor de 30%. Esse valor é proveniente de ensaios realizados e arquivados no Município anteriormente em outras localidades. E essa decisão também é definida pois o trecho a ser pavimentado já é consolidado e apresenta um nível de estabilidade e compactação elevado.

Para o dimensionamento da altura total do pavimento será utilizado como capacidade do solo o CBR 30% e não 20% conforme indicado pelo método.

$$H_t = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR^{-0,598}$$

$$H_t = 77,67 \times (2,16 \times 10^5)^{0,0482} \times 30^{-0,598}$$

$$H_t = 18,36\text{cm}$$

$$H_t = 18,50\text{cm}$$

A camada total do pavimento fica estipulada inicialmente com 18,50cm.

Para a espessura da base:

$$R \times K_r + B \times K_b \geq H_t$$

$$3,5 \times 1,2 + B \times 1,0 \geq 18,50$$

$$B = 14,3\text{cm}$$

$$B = 15\text{cm}$$

Através dessa análise, verifica-se que não é necessária a execução de reforço do subleito.

Portanto, para o projeto, fica definida uma base de brita graduada com 15cm de espessura e para tratamento superficial betuminoso de 3,5cm totalizando 18,5cm.

Tabela 07 – Quadro Resumo da Estrutura do Pavimento.

CAMADAS DO PAVIMENTO	ESPESSURA ADOTADA (cm)	MATERIAL
Revestimento	3,50	TST
Base	15,00	Brita Graduada

Céu Azul-PR, 03 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

CNPJ: 76.206.743/0001-01

JOÃO YASUJI SAKAI

ENGº CIVIL CREA 21735/D/Pr

Assinado por 1 pessoa: JOAO YASUJI SAKAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuaazul1.doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB> e informe o código 453C-EB0E-239B-B7CB



Assinado por 1 pessoa: JOAO YASUJI SAKAI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuaazul1.doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB> e informe o código 453C-EB0E-239B-B7CB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453C-EB0E-239B-B7CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 14:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/453C-EB0E-239B-B7CB>

Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal
Órgão..... 09 Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 09.20 Departamento de Meio Ambiente
Projeto = 1034 Convênio 4500062529/ITAIPIU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
18	Gestão Ambiental					
18542	Controle Ambiental					
185420013	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL					
185420013.1.034000	Convênio 4500062529/ITAIPIU - Implementação de um conjunto de atividades de m					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
5405	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
			0,00	0,00	0,00	1.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
5406	Fonte..... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
5407	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	31.374,00	0,00	0,00	31.374,00
			0,00	1.125,00	0,00	15.264,00
			16.110,00	8.235,00	0,00	1.125,00
					7.110,00	9.000,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa					
5441	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	1.125,00	0,00	0,00
			13.500,00	5.625,00	0,00	1.125,00
					4.500,00	9.000,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR - Desdobramento da Despesa					
5613	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.610,00	2.610,00	0,00	0,00
					2.610,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
5408	Fonte..... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	3.486,00	0,00	0,00	3.486,00
			0,00	125,00	0,00	1.986,00
			1.500,00	625,00	0,00	125,00
					500,00	1.000,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa					
5442	Fonte..... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	125,00	0,00	0,00
			1.500,00	625,00	0,00	125,00
					500,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
5409	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	1.536.322,00	0,00	0,00	1.536.322,00
			0,00	149.458,87	0,00	999.310,61
			537.011,39	181.048,66	0,00	146.806,08
					34.242,58	502.768,81
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES - Desdobramento da Despesa					
5439	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	96.387,67	0,00	0,00
			287.027,39	127.977,46	0,00	96.387,67
					31.569,79	255.437,60
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa					
5486	Fonte..... 869 Convênio 4500062529-ITAIPIU - Práticas Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	53.071,20	0,00	0,00
			249.984,00	53.071,20	0,00	2.652,79
					2.652,79	50.418,41
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
5410	Fonte..... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	1.284.072,00	0,00	0,00	1.284.072,00
			56.742,56	98.075,90	0,00	754.652,42
			529.419,58	111.614,38	0,00	33.218,30
					46.756,78	64.857,60
						482.662,80
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES - Desdobramento da Despesa					
5440	Fonte..... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			56.742,56	30.565,50	0,00	0,00
			154.410,89	44.103,98	0,00	30.565,50
					44.103,98	0,00
						110.306,91
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa					
5487	Fonte..... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	67.510,40	0,00	0,00
					2.652,80	64.857,60

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
Órgão.....: 09 Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 09.20 Departamento de Meio Ambiente
Projeto = 1034 Convênio 4500062529/ITAIPO - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
		375.008,69	67.510,40	0,00	2.652,80	372.355,89
Total Unidade Orçamentária	0,00	2.866.554,00	0,00	0,00	2.866.554,00	1.782.513,03
		56.742,56	248.784,77	0,00	35.871,09	212.913,68
Total do Órgão	0,00	1.084.040,97	301.523,04	0,00	88.609,36	995.431,61
		2.866.554,00	0,00	0,00	2.866.554,00	1.782.513,03
		56.742,56	248.784,77	0,00	35.871,09	212.913,68
Total Geral	0,00	1.084.040,97	301.523,04	0,00	88.609,36	995.431,61
		2.866.554,00	0,00	0,00	2.866.554,00	1.782.513,03
		56.742,56	248.784,77	0,00	35.871,09	212.913,68
		1.084.040,97	301.523,04	0,00	88.609,36	995.431,61

Estado do Paraná		Relação da Despesa	Novembro de 2022	Folha: 42
Prefeitura Municipal de Ceu Azul				
Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal				
Órgão..... 09 Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Unidade Orçamentária: 09.20 Departamento de Meio Ambiente				
Dotação			Saldo Disponível	
18	Gestão Ambiental			
18541	Preservação e Conservação Ambiental			
185410013	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1854100131.016000	Emenda para Aquisição de Ar Condicionado de 12000 Btus			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 231	2.000,00	
1854100132.023000	Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 232	46.163,30	
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 773		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NÃO OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 819		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - OCUPANTES DE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 865		
3.1.90.11.43.01.00	13* SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 911		
3.1.90.11.43.06.00	13* SALÁRIO - COMISSONADOS NÃO OCUPANTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 957		
3.1.90.11.43.08.00	13* SALÁRIO - COMISSONADOS - OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1003		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1049		
3.1.90.11.45.06.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1095		
3.1.90.11.45.08.00	FÉRIAS - ABONO CONST. - COMIS. - OCUPAN	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1141		
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1187		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 233	10.386,74	
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMIS. NÃO OCUPA	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1233		
3.1.90.13.02.07.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMIS. OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1279		
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - S	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1325		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 234	13.442,00	
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5387		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 235	200.611,12	
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5386		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5363		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 236	117,80	
1854100132.024000	Ajardinamento Urbano			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 237	51.564,35	
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5360		
1854100132.025000	Rearborização Urbana			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 238	36.655,00	
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5370		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 239	20.000,00	
18542	Controle Ambiental			
185420013	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1854200131.034000	Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5406	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5405	1.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5408	1.986,00	
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5442		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5407	15.264,00	

Estado do Paraná		Relação da Despesa	Novembro de 2022	Folha: 43
Prefeitura Municipal de Ceu Azul				
Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal				
Órgão..... 09 Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
Unidade Orçamentária: 09.20 Departamento de Meio Ambiente				
Dotação			Saldo Disponível	
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5441		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5613		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5410	654.652,42	
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5440		
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5487		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5409	999.310,61	
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5439		
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	869 Convênio 4500062529-ITAIPU - Pratic 5486		
1854200131.071000	Convênio n° 558/2022 - Aquisição de Veículo Utilitário Pick-up			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5604	8.666,00	
4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5621		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	884 Convênio 558/2022 SEDU - Veículo Ut 5603	0,00	
4.4.90.52.52.00.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	884 Convênio 558/2022 SEDU - Veículo Ut 5620		
1854200132.101000	Controle da população de cães e gatos e a prevenção e o controle das zoonoses - Lei 2.076/2019.			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5401	15.000,00	
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5706		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5402	7.967,00	
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5634		
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 5689		
18544	Recursos Hídricos			
185440013	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1854400131.005000	Construção de Abastecedouros Comunitários			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 240	0,00	
1854400132.026000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 241	61.367,68	
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 774		
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - NÃO OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 820		
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMISSONADOS - OCUPANTES DE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 866		
3.1.90.11.43.01.00	13* SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 912		
3.1.90.11.43.06.00	13* SALÁRIO - COMISSONADOS NÃO OCUPANTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 958		
3.1.90.11.43.08.00	13* SALÁRIO - COMISSONADOS - OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1004		
3.1.90.11.45.01.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1050		
3.1.90.11.45.06.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1096		
3.1.90.11.45.08.00	FÉRIAS - ABONO CONST. - COMIS. - OCUPAN	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1142		
3.1.90.11.47.00.00	LICENÇA-PRÊMIO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1188		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 242	16.544,05	
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMIS. NÃO OCUPA	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1234		
3.1.90.13.02.07.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMIS. OCUPANTES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1280		
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - S	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1326		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 243	1.000,00	
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1456		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 244	3.890,00	
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1531		